



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0559

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	03
ATOS DO JATEÍPREV	04
PORTARIAS	04

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEÍPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0102/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de Julho de 2019 às 13:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de 01 (uma) Balança Bioimpedância e 01 (uma) Esteira Ergométrica Multifuncional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto; tudo de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 17 de Junho de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 092/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público que o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n°. 045/2019, Processo Administrativo n°. 092/2019, que teve por finalidade receber proposta para a contratação de empresa especializada na realização de Shows Pirotécnicos para as diversas festividades do ano de 2019, sendo 42ª Festa da Fogueira, Aniversário de Emancipação Política e Administrativa, Natal Luz e Festa de Réveillon no Município de Jateí/MS, em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações, do tipo menor preço, por lote global, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA, situada na Rua João Mesquita, n.º 2623, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.430.021/0001-72, os LOTES 1 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), o LOTE 2 no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), o LOTE 3 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e LOTE 4 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Jateí/MS, 14 de junho de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e a empresa FGP – ASSESSORIA ARTÍSTICA & EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Contratação de show musical, para as festividades da 42ª Festa da Fogueira do município de Jateí/MS, com a dupla “ANTONY & GABRIEL”, na data do dia 28 de junho, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos).
VALOR: R\$: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:
02 – Prefeitura Municipal
02.002 – Secretaria Mun. Chefia Gabinete do Prefeito
04.122.0019.2044 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração
3390.39.12.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0032- RED
3390.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens
1.000.00 - FONTE
PRAZO: O prazo de vigência será até 31 de julho de 2019.
FORO: Fátima do Sul - MS.
DATA: 04 de junho de 2019.
ASSINATURAS: Erado Jorge Leite – Prefeito Municipal pela Contratante, Angélica de Barros Vasconcelos– pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029-A/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E CENTRO ESPORTIVO KODOKAN – Ralf da Silva Rozas – ME.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço com a finalidade de ministrar aulas de Judô para crianças e adolescentes de Jateí, cadastradas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes da Comunidade Local.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEÍ
05.017 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS DE JATEÍ
08.224.0006.2008 – PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO FMIS
3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.36.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
0138 – RED
– FONTE
VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DA EXECUÇÃO: 9 (nove) meses.
ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.
Ralf da Silva Rozas – pela contratada.
FORO: Fátima do Sul/MS.
DATA: 08/09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e a empresa MM PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL LTDA
OBJETO: Contratação de show musical, para as festividades da 42ª Festa da Fogueira do município de Jateí/MS, com a dupla “MUNHOZ & MARIANO”, na data do dia 30 de junho, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos).
VALOR: R\$: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:
02 – Prefeitura Municipal
02.002 – Secretaria Mun. Chefia Gabinete do Prefeito
04.122.0019.2044 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração
3390.39.12.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0032- RED
3390.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens
1.000.00 - FONTE
PRAZO: O prazo de vigência será até 31 de julho de 2019.
FORO: Fátima do Sul - MS.
DATA: 04 de junho de 2019.
ASSINATURAS: Erado Jorge Leite – Prefeito Municipal pela Contratante, Raphael Calux Munhoz Pinheiro– pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2019.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ – MS e R. J. DE LIMA & SANTOS PRODUÇÕES LTDA.
OBJETO: O objeto do presente é a realização de show musical com a SANTA MÔNICA BANDA SHOW, para apresentação com duração aproximada de 3 horas por noite nos dias 28, 29 e 30 de junho, durante as festividades da 42ª festa da Fogueira a ser realizada no Parque da Fogueira, no município de Jateí/MS.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:
Na seguinte dotação orçamentária:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.002 – SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2044 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.12.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0032 – RED
3390.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens
1.000.00 – FONTE
PRAZO: Terá vigência até 31 de julho de 2019.
DATA: 05 de junho de 2019.
FORO: Fátima do Sul – MS.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Rogas José de Lima, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e a empresa LIVE TALENOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: Contratação de show musical, para as festividades da 42ª Festa da Fogueira do município de Jateí/MS, com a dupla “EDSON & HUDSON”, na data do dia 29 de junho, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos).
VALOR: R\$: \$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:
02 – Prefeitura Municipal
02.002 – Secretaria Mun. Chefia Gabinete do Prefeito
04.122.0019.2044 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração
3390.39.12.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0032- RED
3390.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens
1.000.00 - FONTE
PRAZO: O prazo de vigência será até 31 de julho de 2019.
FORO: Fátima do Sul - MS.
DATA: 04 de junho de 2019.
ASSINATURAS: Erado Jorge Leite – Prefeito Municipal pela Contratante, Wilson Anastácio de Oliveira Junior– pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 14/06/2019, às 13h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 045/2019, Processo Administrativo nº. 092/2019, que teve por finalidade receber proposta para a contratação de empresa especializada na realização de Shows Pirotécnicos para as diversas festividades do ano de 2019, sendo 42ª Festa da Fogueira, Aniversário de Emancipação Política e Administrativa, Natal Luz e Festa de Réveillon no Município de Jateí/MS, em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA, situada na Rua João Mesquita, n.º 2623, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.430.021/0001-72, os LOTES 1 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), o LOTE 2 no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), o LOTE 3 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e LOTE 4 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de junho de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 093/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 12/06/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial n.º. 046/2019, Processo Administrativo n.º. 093/2019, que teve por objeto receber propostas para a aquisição/fornecimento de Condicionadores de Ar para atender as necessidades das secretarias do poder executivo municipal de Jateí-MS; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por item, conforme descrição no edital e Termo de Referência, em favor das empresas: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 29.634.736/0001-01, os itens 01 no valor unitário de R\$ 1.225,00 e o item 4 no valor de R\$ 3.250,00; JH AR CONDICIONADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 29.468.112/0002-34, os itens 2 no valor unitário de R\$ 1.870,00 e item 5 no valor unitário de R\$ 5.689,00 e empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 32.295.945/0001-74 o item 3 no valor unitário de R\$ 2.345,00.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de Junho de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 259, DE 17 DE MAIO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo n.º 12, da Lei Complementar n.º 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 259, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Ana Cristina Silva Tonet	Assistente Administrativo	III	B	C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Rosimeri Silva Dias	Assistente Administrativo	III	N	O

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Vagner de Souza Ramos	Operador de Máquinas	III	E	F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Wendel Cristiano Martins	Fonoaudiólogo	V	B	C
Eticássia Silva de Souza Paz	Assistente Técnico de Saúde	III	D	E
Eduardo Macedo da Silva	Motorista	III	D	E

PORTARIA N.º 260, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora KELLY CRISTINA JORGE LEITE a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar n.º 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes a servidora KELLY CRISTINA JORGE LEITE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível V, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2017 a 18/07/2018, a contar do dia 24 de Junho de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 04/07/2019.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO JATEÍPREV**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 011, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora ANTÔNIA MOTEIRA COSTA.”

A Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí – JATEIPREV, SRA. DAYANA SILVA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 13, I, da Lei Municipal nº 028, de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora pública municipal ANTÔNIA MOREIRA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, pertencente ao Nível I, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, resultante do cálculo da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, na forma do art. 1º, da Lei n. 10.887/2004.

Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria que faz jus a segurada deverão ser reajustados para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, em conformidade com o §8º, do Art. 40, da Constituição Federal, art. 38 da Lei Municipal n. 028/2009, e art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jateí (MS), 14 de junho de 2019.

DAYANA SILVA VIEIRA
Presidente do Conselho Previdenciário
JATEIPREV

PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Aparecida Neres Leite.”

A Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jateí – JATEIPREV, SRA. DAYANA SILVA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Art. 6º, incisos I a IV, da E.C. 41/2003, combinado com o 86, incisos I a IV, da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal Maria Aparecida Neres Leite, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Especialista em Educação”, pertencente ao Nível U, Classe C.

Parágrafo Único – Os proventos iniciais corresponderão à totalidade da última remuneração da servidora no cargo efetivo, e serão reajustados de acordo com o disposto no art. 7º da E.C. 41/2003.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jateí - MS, 14 de junho de 2019.

DAYANA SILVA VIEIRA
Presidente do Conselho Previdenciário
JATEIPREV